



# SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 43º, 49º alínea b), 50º número 1 alínea b) e 42º número 1 alíneas a), i) e n) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Comum do Sporting Clube de Portugal para reunir, ordinária e extraordinariamente, no dia 30 de Junho de 2014, pelas 20.00 horas, na sede do Clube, no Piso 3 do Estádio José Alvalade (Edifício Multidesportivo), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Deliberar, nos termos do artigo 42º do número 1 alínea a) dos Estatutos, sobre a proposta de alteração dos Estatutos subscrita pelo Conselho Directivo.

**Ponto Dois:** Apreciar e votar, nos termos dos artigos 42º n.º 1 alínea i) e 49º alínea a) dos Estatutos, o orçamento de receitas e despesas do Sporting Clube de Portugal, para o exercício de 1 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015, elaborado pelo Conselho Directivo e acompanhado do Plano de Actividades e do Parecer do Conselho Fiscal.

**Ponto Três:** Apresentar, para conhecimento, as contas consolidadas do Sporting Clube de Portugal.

**Ponto Quatro:** Discutir e autorizar, nos termos do artigo 42º, número 1 alínea n) dos Estatutos, a aquisição à Câmara Municipal de Lisboa de uma parcela de terreno com a área de 603 metros quadrados, sita na Rua António Stromp, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, descrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2584/Lumiar, pelo preço de € 93.268,23, destinada a completar o Lote 1 do Loteamento Quinta de Alvalade, nos termos da proposta subscrita pelo Conselho Directivo.

**Ponto Cinco:** Discutir e autorizar, nos termos do artigo 42º, número 1 alínea n) dos Estatutos, a aquisição à Câmara Municipal de Lisboa, em direito de superfície, de uma parcela de terreno com a área de 4500 m2, sita na Avenida Santos e Castro/Calvanas de Cima, nos termos das deliberações da Câmara Municipal de Lisboa e da Assembleia Municipal de Lisboa, tomadas nas suas reuniões de, respectivamente, 08/06/2005 e 05/07/2005 sobre a proposta n.º 150/2005, bem como deliberação da Câmara Municipal de Lisboa tomada em reunião de 23/05/2012 sobre a proposta n.º 308/2012, tudo conforme proposta subscrita pelo Conselho Directivo.

As propostas apresentadas no âmbito dos pontos da Ordem de Trabalhos serão divulgadas nos termos e prazos previstos nos Estatutos do Clube e no Regulamento da Mesa da Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 51º, número 2, dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 20.00 horas do dia 30 de Junho de 2014, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia fica desde já convocada, com a indicada Ordem de Trabalhos, para as 20.30 horas do referido dia 30 de Junho de 2014, reunindo nessa altura seja qual for o número de sócios presentes.

De harmonia com o estabelecido no artigo 20º, número 1, alínea a) e números 2, 4 a 10, bem como no artigo 41º dos Estatutos, bem como do estabelecido no artigo 5º do Regulamento da Assembleia Geral, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, com o pagamento da quota relativa ao mês de Maio de 2014, podendo participar nos debates e votar apenas os sócios efectivos admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioridade.

Lisboa, 18 de Junho de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jaime Marta Soares